

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º
(PRIMEIRO) PERÍODO DO ANO DE
2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 14ª Sessão Ordinária do ano de 2019. Inexistindo número legal, de acordo com o Art. 119 do Regimento Interno, o Sr. Presidente informou que procederia nova verificação de presença dentro de quinze minutos. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice-Presidente; Gilberto Chediack Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Alexandro Valença de Paula – 1º Secretário; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – 2º Secretário; André Luis Reis de Amorim; Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Ivan Charles Jesus Fonseca; Reinaldo José Cerqueira; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati e Waldemar José de Ávila Neto, deixando de comparecer o Vereador Willian Cezar de Castro Padela (ausência justificada). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Haroldo para realizar a Leitura Bíblica: Salmo 100. Logo depois, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura das Atas anteriores, a saber Ata da 13ª Sessão Ordinária e Ata da 4ª Sessão Extraordinária. Encerrada a leitura, o Sr. Presidente colocou as Atas em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 232/2019** de 02/04/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando o Edital de Citação da Comissão Processante nº 001/2019 para publicação, no prazo de 24 horas, no Jornal Oficial do Município de Itaguaí na íntegra, conforme determina o inciso V do artigo 105 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 231/2019** de 29/03/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 185/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 230/2019** de 29/03/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 184/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Ofício nº 229/2019 de 29/03/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 183/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 228/2019** de 29/03/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 182/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 227/2019** de 29/03/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 181/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 226/2019** de 29/03/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 180/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 225/2019** de 29/03/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 179/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 224/2019** de 29/03/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 178/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 223/2019** de 29/03/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 177/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 222/2019** de 29/03/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 176/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 221/2019** de 29/03/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 175/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 220/2019** de 29/03/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 174/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 219/2019** de 29/03/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 173/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 218/2019** de 29/03/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 172/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 217/2019** de 29/03/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 171/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 216/2019** de 29/03/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 170/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 215/2019** de 29/03/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 169/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 214/2019** de 29/03/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias das Leis nºs 3.729 e 3.730/2019, aprovadas pelo legislativo, para Sanção. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 213/2019** de 28/03/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo

Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando original da Emenda nº 081/2019 a Lei Orgânica do Município de Itaguaí, Promulgada pelo Legislativo, com a respectiva publicação, para conhecimento. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Expedientes Recebidos: Mensagem GP nº 007/2019** de 25/03/2019. Encaminhando Projeto de Lei que altera dispositivo na Lei 3.256/14. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 082/2019** de 02/04/2019. Em atenção aos termos dos Ofícios nº 147/2019, referente ao Requerimento de Informação nº 034/2019, com propósito de solicitar prorrogação de prazo para encaminhar resposta. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 083/2019** de 02/04/2019. Em atenção aos termos dos Ofícios nº 54/2019 da Presidência, encaminhando resposta aos itens 05, 06, 07 e 08 do Requerimento de Informação nº 05/2019. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Emenda** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Modifica o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que institui o termo de ajuste de conduta tributária e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 3.283 de 25 de novembro de 2014. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Confere prioridade de lotação mais próxima a residência aos servidores públicos municipais maiores de 60 anos, pessoa com deficiência, grávidas e lactantes. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Proíbe a comercialização de produtos que tenham em sua composição o aldicarbe “chumbinho” no âmbito de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui o passe livre para estudantes de cursos comunitários, cursos técnicos e pré-vestibular social no serviço de transporte público no âmbito Municipal. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Revoga a Lei nº 3.607 de 05 de dezembro de 2017, que suspende a eficácia das normas constantes do Art. 105 da Lei Municipal nº 2.412/03, do Art. 35 da Lei

Municipal nº 3.290/14 e Art. 12, V, da Lei Municipal nº 3.256/14, bem como dos artigos 12, II da Lei Municipal nº 3.256/14 e 34 da Lei Municipal nº 3.290/14, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Revoga a Lei nº 3.606 de 05 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a suspensão de vantagens patrimoniais até o limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Convite da Rádio Nova Onda FM:** Convidado os Vereadores a comparecer ao evento Copa Nova Onda FM de Futebol Amador a partir do dia 07 de abril no Campo do Itaguaí. (a) Marlem da Silva Tinoco – Diretor. **Despacho:** Ciente. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente justificou a ausência do Vereador Willian Cezar que foi acometido por um mal súbito nas dependências da Câmara durante o dia. Passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário a leitura da pauta. **Requerimento nº 55/2019:** Moção de Congratulações e Elogios a Negorey Art Barbearia. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 56/2019:** Moção de Congratulações e Elogios ao Deputado Estadual André Ceciliano. (a) Carlos Kifer. O Vereador Kifer reconheceu o trabalho brilhante do Presidente a ALERJ, destacou que o Deputado está em seu quarto mandato, eleito com a maioria absoluta dos votos para presidir a Casa, é amigo de Itaguaí, já recebendo Título de Cidadão Itaguaiense pelo trabalho e apoia a Cidade e, embora seja do PT, tem o coração dividido e abraça todos os partidos. **Despacho:** Aprovado. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 57/2019:** Requerimento de Informação ao Prefeito Municipal: 1) Quais escolas recebem verba do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola? 2) Qual o valor recebido por cada uma dessas unidades? 3) Quais os programas desenvolvidos em cada uma dessas unidades, bem como o valor do repasse que é recebido para cada um desses programas? 4) Como é feita a prestação de contas sobre o uso dessas verbas do PDDE? 5) A Prefeitura está em dia com essa prestação de contas do PDDE? 6) Se não está em dia, por qual motivo está em atraso? 7) Em caso de atraso na prestação de contas, alguma unidade educacional deixou de receber o repasse da verba PDDE? Se sim, por quê? 8) Há débito da Prefeitura com algum ente federativo por conta do PDDE, por exemplo, débito com a União em função de falta de prestação de contas do uso de verba PDDE?. (a) André Amorim. O Vereador André justificou o Requerimento de Informação pelo fato das Escolas deixarem de receber a verba do PDDE, pois desde 2013 não foram feitas as prestações de

contas que deveriam ser realizadas pela Secretaria de Educação. Informou que, segundo as Diretoras que o procuraram, a Secretaria de Educação determinou que as mesmas pagassem contador com seus próprios recursos. O Sr. Presidente explicou a importância desse programa, citando que o dinheiro vem direto para as escolas para pequenos reparos, sem necessidade de licitação, o que evita o fechamento de salas e prejuízo às crianças que acabam por ficar sem aula por motivos simples de resolver e parabenizou o Vereador André pelo Requerimento. O Vereador André falou sobre a importância do PDDE e relatou que a Diretora Maria José, da Escola José Galliaço Prata, utilizou a verba do PDDE para fazer reparos na caixa d'água com a devida prestação de contas. O Vereador Noel parabenizou o Vereador André e sugeriu que fosse realizado um treinamento para as Diretoras para que elas possam ter conhecimento, afirmando que algumas vezes elas não querem gastar o dinheiro por terem dificuldades na prestação de contas. **Despacho:** Aprovado. Votos contra: Minoru, Roberto, Kifer, Noel, Sandro e Haroldo. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 58/2019:** Requerimento de Informação ao Prefeito Municipal: 1- Encaminhar cópia integral, com termo de referência, todos os pareceres, edital, contrato que integram o Processo licitatório para contratação de link de internet para atender as unidades administrativas do Poder Executivo do Município de Itaguaí nos anos de 2017, 2018 e 2019. (a) Rubem Vieira. O Sr. Presidente agradeceu ao justiceiro por lembrar a questão da internet. Citou que o justiceiro já conhecido, o repórter, fez um vídeo na internet no qual acusa a Câmara de roubo e uma série de coisas, automaticamente acusando vários Vereadores e esta Casa em geral. Disse que, graças a Deus, tem consciência do que faz na Casa, explicando que o justiceiro pegou informação no portal da transparência desta Casa, que é atualizado, e transformou na mentira dele. Explicou que a internet desta Casa custa R\$ 12 mil, só que o valor é referente ao ano inteiro de 2019, mas o justiceiro colocou como se fosse internet do gabinete do presidente de R\$ 12 mil por mês. Afirmou que o justiceiro fez a mentira dele, colocou na internet, entretanto, já encaminhou à Polícia, já encaminhei à Justiça, e está processando o cidadão, porque ele colocou como se estivessem roubando. Asseverou que isso lhe lembrou e resolveu pegar o balancete da Prefeitura e olhar quanto é pago de Internet, porque esse justiceiro que já foi descoberto, o repórter, estranhamente só fala bem da Prefeitura, que tapou buraco que trocou lâmpada, todas as publicações do “facebook” do justiceiro, destacando que a única publicação que ele fala mal é quando ele bota uma máscara, vira justiceiro e fala mal da Câmara, então como ele gosta de falar bem da Prefeitura e só vê os problemas da Câmara, resolveu ver com a Prefeitura quanto gasta de Internet, e para sua surpresa a Prefeitura gasta quase R\$ 180 mil por mês com internet e falaram de R\$ 12 mil anual da Câmara. Disse saber que um link dedicado é mais caro, isso

é normal, salientando acreditar que o link da Prefeitura é dedicado e para todas as unidades. Destacou que esses links são mais caros porque não pode cair a internet, ela não pode sair do ar, tem uma série de regras, frisando que a Prefeitura com o CNPJ contrata igual a Câmara, mas pagar por mês essa quantidade é muito estranho, afirmando que, por isso, está pedindo apenas a cópia integral do processo de licitação, para poder descobrir quanto custa, o que esse link oferece e entender quanto custa essa internet. Disse considerar R\$ 180 mil por mês um absurdo, acredita que a Prefeitura deve estar pagando três meses atrasados e o mês atual, ressaltando que essa que é sua expectativa, que acredita que isso é manobra do Prefeito: não pagar e depois pagar tudo, três meses depois, frisando que o balancete não diz o que é, então precisa da cópia do processo licitatório para entender quanto custa essa internet para o Município, para saber se está valendo a pena. Agradeceu a esse justiceiro por lhe lembrar da internet, acrescentando que não foi só essa denúncia feita, citando a do carro que comprou dois pneus, outra do buffet, que foram comprados só dois microfones, mas tem a consciência tranquila na Casa, traz a público tranquilamente porque sabe que fazem dentro da Lei, de forma legal, e ao justiceiro disse que se entendem na Justiça, afirmando que não vai se preocupar com ele no dia a dia. Acrescentou que achou interessante que alguns Vereadores desta Casa foram tentar falar com o justiceiro e o mesmo começou dizer que não era ele, asseverando que nem homem pra assumir ele é, acusando um tal de Diego Soares. Disse que pensou em colocar para todo mundo ouvir a voz do justiceiro, mas acho que não precisa, todo mundo já sabe quem é, afirmando que deixará a Justiça fazer a parte dela. Disse que vai comparar a internet da Câmara com a Prefeitura, que assim, de repente, esse justiceiro aprende. Disse ainda que está levantando, e vai trazer nas próximas sessões, que esse justiceiro também fez parte de governos passados, onde galpões estão com o nome dele, alugado pela Prefeitura. Afirmou que isso é um crime absurdo, já está levantando e vai levar isso tudo dentro do processo na justiça, frisando que já que se ele quer ser o justiceiro vão ver a justiça em cima dele, e vai ter que botar a cara de verdade parar de dizer que é A, que é B, que é C, porque sabem quem é ele, já tem provas e vai levar até o final na justiça o que ele fez. O Vereador André Amorim complementou que esse valor absurdo que a Prefeitura paga de internet é para não ter internet nas Unidades de Saúde, não ter internet nas Estratégias de Saúde da Família, não ter internet nas Escolas, porque a cada vitória que faz percebe que não há serviço de internet em unidade alguma, sabe se lá se nos prédios administrativos tem. Afirmou que a questão do justiceiro Luiz Pelegrino, que também não é o nome dele de verdade, é lamentável, ressaltando que quem fala a verdade bota a cara, não usa máscara, então o Presidente está fazendo a coisa correta, não tá perdendo tempo com essa situação. Disse que lhe ligaram no dia anterior falando que há

Vereadores da base do Prefeito que estão atrás dos contratos que geraram essa denúncia do justiceiro, afirmando que seria da gestão da Mesa passada, que é pra desmoralizar os Vereadores que faziam parte, salientando que é bom ter cuidado com esse tipo de gente, porque eles gravitam em todos os ambientes e não estão em lugar nenhum. Afirmou que são verdadeiros fantasmas, que até a fantasia era feia, ressaltando que do tretas é mais engraçado um pouquinho e pediu que se apure realmente, acrescentando que diante da resposta do requerimento com o qual vota favorável, declarando que é um trabalho ao qual se propõe a fazer verificar quais unidades dispõem desse serviço de internet e parabenizou pelo Requerimento. O Sr. Presidente agradeceu ao Vereador André, destacando que quando alguém ataca a Mesa passada ou a atual ou ao Presidente, ataca todos os Vereadores, frisando que as pessoas têm que começar a aprender que “fake news” é crime, as pessoas tem que entender a responsabilidade que cada um tem. Disse que quando os Vereadores falam assumem a responsabilidade, quando falam que não tem saúde, que não tem educação, que não tem segurança, e citam os motivos, as pessoas ficam assustadas, mas falam com provas. Reiterou que quem inventa uma história quer passar por moleque, colocar uma máscara, colocar uma peruca para se passar por alguém, perde todo o crédito. Disse achar interessante que esse justiceiro, que tenta alegar que é o Diego Soares, mas não conhece esse Diego Soares, só conhece de nome, vem nas sessões às vezes fazer a transmissão dele, mas pelo menos esse Diego Soares bota a cara, não fica se escondendo atrás de uma máscara, demonstrando que pelo menos nisso tem dignidade, diferente do justiceiro que se esconde atrás de uma máscara e uma peruca. Afirmou que não é de ficar falando de “fake News”, que sua postura todo mundo conhece; resolve isso na justiça, tanto que teria audiência na quinta contra um blogueiro que está processando. Lembrou a afirmação do Vereador André e afirmou que se algum Vereador quiser algum contrato é só pedir, que tem acesso a tudo, declarando que os contratos estão todos no CPDOC sob responsabilidade do servidor efetivo Rafael, que é só solicitar. Afirmou que se estão achando que há alguma coisa na Mesa passada, é público e tem certeza que todos os colegas desta Casa sabem da seriedade desta presidência, sabem que não brinca em fazer contrato fraudulento. Assegurou que todos os contratos são muito bem feitos, da forma correta, dentro da Lei e não tem medo de mascarado que inventa mentira, garantindo que o mesmo vai responder na justiça, que vai entrar com danos morais, já entrou com processo criminal e ele vai ter que responder tudo que falou, que Vereador é bandido, é ladrão, ou ele prova, ou ele vai ter que pagar. Deixou esse recado não só pra este, mas para todos que querem se esconder atrás de um “fake News”, que a justiça chega lá, o IP continua sempre da mesma pessoa, que ele pode mudar a cara, ele pode botar a máscara, mas a justiça chega. Pediu aos Vereadores que ajudem a aprovar essa

questão da internet para gente entender o valor disso até porque se defende um governo que ainda não mostrou para o que veio, agora vão ser justiceiros e mostrar quanto custa uma internet de verdade. Disse querer saber o contrato e ver todo esse processo licitatório, salientando que usaria a ideia do justiceiro para comparar com a Prefeitura, reiterando o pedido para que votassem no requerimento. O Vereador Sandro mencionou que soa com estranheza se falar da gestão passada da Mesa Diretora, reconhecendo que houve problemas com as licitações que não andavam, citando que a Casa precisa de algumas reformas, de melhorias, mas é uma Casa que no seu mandato devolveu mais de três milhões de reais. Reiterou ter dificuldade em aceitar essas críticas, que faz parte da nova Mesa Diretora e não consegue aceitar esse discurso sobre uma Mesa que conseguiu segurar os gastos da casa e devolveu aos cofres públicos mais de três milhões de reais. **Despacho:** Aprovado. Votos contra: Minoru, Roberto, Kifer, Noel, Sandro e Haroldo. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 59/2019:** Requerimento de Informação ao Prefeito Municipal: 1) Dos cargos comissionados de livre nomeação e exoneração existentes na estrutura da Prefeitura de Itaguaí, quantos têm servidores nomeados atualmente? 2) Encaminhar listagem dos servidores ocupantes dos cargos comissionados, inclusive os que tiverem nomeação publicada na edição mais recente do jornal oficial, informando: a) Secretaria em que estão lotados; b) escolaridade; c) vencimentos; d) caso receba adicional de mérito, informar o valor. 3) Quantos servidores efetivos ocupam cargos comissionados ou funções de confiança atualmente?? 4) Encaminhar listagem de servidores efetivos ocupantes dos cargos comissionados ou funções de confiança, informando: a) Secretaria em que estão lotados; b) escolaridade; c) vencimentos; d) caso receba adicional de mérito, informar o valor. (a) Gilberto Torres. O Vereador Gil Torres pediu aos Vereadores que votassem com ele e convidando-os para uma diligência no dia seguinte às 10 horas no Hospital e outras áreas da saúde. Expôs o fato que a Casa faz diversas indicações e ofícios, afirmando que o Prefeito deve achar que estavam de brincadeiras. Explicou que a maioria das demandas vêm da assessoria e da população que pede para arrumar uma rua, uma lâmpada queimada. Asseverou que o Prefeito deve achar que está fazendo favor aos Vereadores, mas que isso é obrigação dele. Afirmou que a população não entende que o papel dos Vereadores é fiscalizar, cobrar, e todos estão cobrando, mas que o Executivo não está fazendo a sua parte. O Vereador Vinícius Alves teceu comentários sobre os direitos que foram tirados dos servidores efetivos, destacando que no mês de março houveram diversas contratações. O Vereador André informou que protocolou dois projetos para que fossem revogados alguns tópicos da Lei citada. **Despacho:** Aprovado. Votos contra: Minoru, Roberto, Kifer, Noel, Sandro e Haroldo. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 60/2019:**

Requerimento de Informação ao Prefeito Municipal: 1. Quantos pacientes renais crônicos cadastrados existem no município? 2. Quais são as clínicas que atendem os pacientes renais crônicos do município? 3. Quantos veículos atendem os pacientes renais crônicos (ano e modelo)? 4. Os veículos são próprios do município ou locados? (a) Genildo Gandra. O Vereador Genildo expôs a situação caótica da saúde e narrou situação de uma pessoa que usa o transporte para fazer hemodiálise, o carro quebrou e tiveram que pegar carona em ônibus para chegar ao local. O Vereador Vinicius informou que foi aprovada na semana anterior uma Lei para a criação de um centro de hemodiálise e elencou os problemas de saúde no Município. O Sr. Presidente parabenizou o Vereador Genildo pelo Requerimento, lembrou a questão das ambulâncias, que apesar da Câmara ter devolvido dinheiro para a compra de ambulâncias, a Prefeitura não comprou, apenas alugou e informou que a Prefeitura já gastou R\$ 42 milhões em tapa buraco, afirmando que a estrada da Serra, Mazomba, Piranema, estão esburacadas. **Despacho:** Aprovado. Votos contra: Minoru, Roberto, Kifer, Noel, Sandro e Haroldo. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 61/2019:** Moção de Congratulações e Elogios a Equipe de Ciclismo IBC – Itaguaí Bike Clube. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 186/2019:** Solicitando a recuperação da Estrada da Colônia com a colocação de escoria em toda sua extensão, Bairro Mazomba. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 187/2019:** Solicitando a troca de lâmpadas na Rua Lúcia Rocha Wanderley, Qd. 125, Lt. 03 e 08, Bairro Engenho. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 188/2019:** Solicitando o desentupimento de bueiro na Rua João Rosa Gonzales, nº 431, Bairro Engenho. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 189/2019:** Solicitando roçada e tapa buraco em toda a extensão da Estrada do Mazomba e reparo e manutenção da ponte próximo ao sítio Chaminé, Bairro Mazomba. (a) Gilberto Torres. O Sr. Presidente falou sobre a situação caótica da Estrada do Mazomba e da Estrada da Serra, que estão em um estado de calamidade, embora no pé da Serra havia um depósito de material que havia sumido e agora reapareceu, mas o material não está sendo utilizado. Questionou para onde estava indo esse material e pediu ao Vereador Kifer que dialogasse com o Prefeito sobre a situação da Serra. O Vereador Sandro informou que no começo de 2017 foi feito, mas que o material não fixou por conta da chuva, informando que a Secretaria de Obra fará uma comitiva para verificar os problemas e possíveis soluções. **Despacho:** Aprovado. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 190/2019:** Solicitando a colocação de tampa de bueiro na Rua Equador,

esquina com Rua Osmar Medeiros, Jardim América. (a) Reinaldo Cerqueira. **Despacho:** Aprovado. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 191/2019:** Solicitando o conserto de buraco na Rua Chile, nº 48, esquina com Avenida Brasil Sul, Jardim América. (a) Reinaldo Cerqueira. **Despacho:** Aprovado. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 192/2019:** Solicitando a limpeza (roçada) na praça localizada entre a Rua Carlos Gomes e a Rua Joaquim Nabuco, em frente a Clínica da Família do Bairro Ibirapitanga. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 193/2019:** Solicitando a limpeza (roçada) das calçadas na Rua José Acyr Medeiros (antiga Rua Tocantins), Bairro Santa Cândida. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 194/2019:** Solicitando a retirada de entulhos e colocação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Djalma Reis, esquina com a Rio Santos nº 2205, Bairro Coroa Grande. (a) Ivan Charles. O Sr. Presidente chamou atenção para a questão do lixo que não está sendo coletado na cidade, falou que os funcionários estavam em greve, mas que a informação não estava confirmada e informou a respeito de nota da Prefeitura que culpava a empresa Ciclus pelo problema. **Despacho:** Aprovado. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 195/2019:** Solicitando a manutenção do píer, roçagem do mato alto e regularização da coleta de lixo em toda a extensão da Avenida Governador Amaral Peixoto (Orla de Coroa Grande). (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 196/2019:** Solicitando a restauração da praça Djalma Reis “Kome Keto” e implantação de Cais flutuante em frente à Praça, Bairro Coroa Grande. (a) Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 197/2019:** Solicitando a adequação de rampas de entrada e saída de veículos irregulares. (a) Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 198/2019:** Solicitando recolhimento de entulho (sobra de obra e lixo) e limpeza das calçadas da Rua Paris, Bairro Califórnia. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 199/2019:** Solicitando o recolhimento de entulho (sobra de obra e lixo) e limpeza das calçadas na Rua Irene de Castro Souza, Bairro Brisamar. (a) André Amorim. O Vereador Vinícius parabenizou o Vereador André pela Indicação e citou os problemas do lixo no Bairro Engenho **Despacho:** Aprovado. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Emenda de autoria do Vereador Carlos Kifer. Ementa: Altera a redação dos §§1º e 4º e incisos I ao IX do §6º e incisos I ao IV do §8º do artigo 2º do Projeto de Lei de autoria

do Poder Executivo que institui o Termo de Ajuste de Conduta Tributária e dá outras providências. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando o projeto de emenda em epígrafe, opino pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 01/04/2019. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Institui o Termo de Ajuste de Conduta Tributária e dá outras providências. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando o projeto de Lei em epígrafe, opino pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 01/04/2019. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.731:** Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 3.593 de 14 de novembro de 2017. O Prefeito Municipal de Itaguaí; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art.1º Fica alterado o inciso I do artigo 1º da Lei nº 3.593 de 14 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: “I- Para visitas oficiais e reuniões com Deputados, Ministros, e demais autoridades do Executivo, Legislativo ou Judiciário, das esferas Estadual ou Federal, destinadas a solicitação de indicações de emendas parlamentares propostas à execução de serviços públicos e para tratar de assuntos de interesse do Município;” Art. 2º Fica incluído o inciso IV no artigo 1º da Lei nº 3.593 de 14 de novembro de 2017, com a seguinte redação: “IV- Para entrega de documentos oficiais da Câmara na sede de órgãos públicos localizados fora do Município de Itaguaí.” Art. 3º Fica criado o parágrafo único no artigo 2º da Lei nº 3.593/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Parágrafo único. Farão jus a percepção de diária prevista no caput os servidores de outros poderes, cedidos através de convênio, que estejam desempenhando suas funções na Câmara Municipal.” Art. 4º Cria o inciso III no artigo 4º da Lei nº 3.593/2017, com a seguinte redação: “III- deslocamentos para cursos na sede da Escola de Contas e Gestão – TCE/RJ: ilimitado.” Art. 5º Altera a redação do artigo 12 da Lei nº 3.593/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 12. Além dos comprovantes de inscrição constantes no caput do Artigo 3º, o beneficiário das diárias deverá apresentar a Controladoria Geral da Câmara Municipal comprovantes de utilização de passagens aéreas (check in e check out) e da hospedagem em hotel (check in e check out), além do certificado de participação no evento ou comprovante fornecido pelo órgão ou gabinete da autoridade visitada, em até 05 (cinco) dias após o retorno a sede.” Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário. Autoria: Mesa Diretora. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.732:** Ementa: Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município a semana Municipal da pessoa com deficiência visual ou baixa visão. O Prefeito Municipal de Itaguaí; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Visual ou com Baixa Visão”. Art. 2º A “Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Visual ou com Baixa Visão” acontecerá anualmente, na semana do dia 13 de dezembro. Art. 3º A “Semana Municipal da Pessoa com deficiência visual ou com Baixa Visão” tem como objetivo promover o debate e a reflexão em torno das dificuldades e do preconceito enfrentados pelas pessoas com deficiência visual, por meio de eventos, palestras e seminários. Art. 4º Esta Lei em vigor na data de sua publicação. Autoria: Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.733:** Ementa: Institui a campanha “dezembro verde não ao abandono de animais” no Município de Itaguaí. O Prefeito Municipal de Itaguaí; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituída a campanha dezembro verde não ao abandono de animais no Município de Itaguaí. Art. 2º A campanha possui o objetivo de conscientizar a população de que abandono de animais é crime, além de ser um ato cruel que pode condenar o animal abandonado a morte. Art. 3º A campanha será realizada através de eventos e de divulgação de material publicitário sobre o tema. Art. 4º A campanha deverá ser realizada todos os anos no mês de dezembro, época em que o número de abandono de animais aumenta em razão da proximidade das férias. Art. 5º As despesas decorrentes da execução orçamentária da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Municipal, suplementadas se necessário. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Autoria: Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.734:** Ementa: Dispõe sobre a emissão de certidões negativas de débitos municipais de forma eletrônica e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º A Prefeitura Municipal de Itaguaí deverá disponibilizar em sua página da internet, ou outro sistema eletrônico, um link para emissão das seguintes certidões: a) Certidão Negativa de Débitos Municipais, para as hipóteses de não haver débitos em aberto junto a Secretaria de Fazenda Municipal. b) Certidão Negativa de Débitos Inscritos em Dívida Ativa, para as hipóteses de não haver débitos em Dívida Ativa. §1º

A Certidão terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua emissão. §2º Deverá constar na respectiva certidão um código para confirmar sua autenticidade. Art. 3º A presente Lei entrará em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, revogando disposição em contrário. Autoria: Waldemar Ávila.

Despacho: Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Discussão Final da Lei nº 3.728, de 02/04/2019: Ementa: Institui o Dia Municipal do Pastor no Município de Itaguaí e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Itaguaí o “Dia Municipal do Pastor Evangélico” a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho. Art. 2º O dia instituído no artigo 1º passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaguaí. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Autoria: Alexandre de Paula.

Despacho: Aprovado em Discussão Final. Em 02/04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou ao **Grande Expediente**, concedendo a palavra ao Vereador Carlos Kifer que falou sobre o Projeto de Emenda que altera a redação de partes do Projeto de Lei que institui o termo de ajuste de conduta tributária. Explicou que o Projeto visa a diminuição da carga sobre o contribuinte, citando os benefícios que o Projeto traz à população e aos cofres públicos e detalhando o parcelamento conforme consta no Projeto. Lamentou a publicação no site da Prefeitura sobre o lixão ou usina de tratamento de resíduos sólidos que está localizado em Itaguaí e citou a briga judicial, no seu entender incabível, pois o recurso pertence a Itaguaí. Alertou sobre os problemas causados pelo cepeamento que foi modificado de forma cruel, pois a Receita Federal alega que o CEP é de responsabilidade dos Correios e apelou à Presidência, ao Jurídico e ao Ministério Público para ajudar a solucionar o problema dos CEPs na região. Afirmou que continua empenhado na luta, mas que precisava do apoio da Presidência e dos Vereadores da Casa. O Sr. Presidente lembrou que tramitava emenda de sua autoria na matéria do ajuste de conduta tributária e afirmou que votaria com a Emenda do Vereador Kifer, que seriam juntadas para evitar dupla interpretação futura. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 04 de abril em horário regimental. Nós, Joselaine Gomes e Milton Valviessa Gama, redigimos esta Ata.



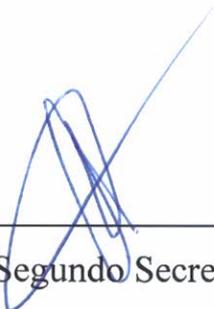
Presidente



Vice-Presidente



Primeiro Secretário



Segundo Secretário